



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO VI AO CONTRATO ORIGINAL N.º 327/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA IRMÃOS SCHLOSSER LTDA EPP

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Irmãos Schlosser Ltda EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.508.983/0001-50, Inscrição Estadual n.º 90532697-00 com sede na Av. João XXIII, n.º 421, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Alindo Schlosser, doravante designada **CONTRATADA**, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 27 de junho de 2026, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 327/2022, de 27 de dezembro de 2022.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre dezembro de 2023 a novembro de 2024, fica o contrato original reajustado em 4,46%.

Parágrafo primeiro: O presente reajuste está devidamente previsto nos subitens 11.1.1 do Contrato Original n.º 327/2022, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do Contrato Original a importância de R\$ 43.689,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais), conforme disposições do quadro a seguir:

Lote 02 – Serviços elétricos Iluminação Pública

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	300	hora	Serviços elétricos Iluminação Pública	86,00	25.800,00
2	300	hora	Serviços elétricos Iluminação Pública (auxiliar)	59,63	17.889,00
Total					43.689,00

Parágrafo primeiro: Considerando os acréscimos observados, o valor global acumulado do contrato totaliza a importância de R\$ 283.299,00 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais).

Parágrafo segundo: O valor global acumulado registrado no Parágrafo anterior considera os valores indicados no quadro abaixo:

Alindo Schlosser



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DOCUMENTO	DATA	VALOR
Contrato Original	27/12/2022	R\$ 38.100,00
Termo Aditivo I	27/06/2023	R\$ 38.100,00
Termo Aditivo II	27/12/2023	R\$ 39.882,00
Termo Aditivo III	27/06/2024	R\$ 39.882,00
Termo Aditivo IV	27/12/2024	R\$ 41.823,00
Termo Aditivo V	27/06/2025	R\$ 41.823,00
Termo Aditivo VI	27/12/2025	R\$ 43.689,00
TOTAL		R\$ 283.299,00

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 23 de dezembro de 2025.

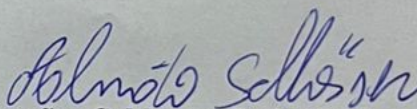
LAERTON

WEBER:0453042

1988

Assinado de forma digital
por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2025.12.23 09:26:50
-03'00'

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**


**Irmãos Schlosser Ltda EPP
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

EDSON

KNAUL:88632

350900

Edson Knaul

Assinado de forma
digital por EDSON
KNAUL:88632350900
Dados: 2025.12.23
09:27:04 -03'00'

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:1024529193

8

Rogério Henrique Endler

Assinado de forma digital
por ROGERIO HENRIQUE
ENDLER:10245291938
Dados: 2025.12.23
09:27:15 -03'00'